

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1652

PORTARIA N.º 30.370, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

APLICA penalidade disciplinar à empregada pública **NEUSA TERESINHA NUNES FLORIANO** e autoriza o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 29.457/2022.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016 e Decreto n.º 10.268, de 20 de junho de 2017, e,

CONSIDERANDO a homologação do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 29.457, de 15 de março de 2022, integrante do expediente nº 6685/2022;

CONSIDERANDO que a empregada, abaixo nominada, transgrediu o disposto na letra "k" do art. 482 do Decreto-Lei nº 5452/1943 - CLT;

RESOLVE:

Aplicar a penalidade disciplinar de **SUSPENSÃO** de 15 (quinze) dias, à empregada pública **NEUSA TERESINHA NUNES FLORIANO**, matrícula 6572, ocupante do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Pessoal Contratado, regime Celetista, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, junto ao ESF Olarias, com fundamento no inciso II do art. 190 e art. 191 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016.

Autorizar, após a aplicação da penalidade, o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 13 de setembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DOE em: _____

Publicada no

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1652

PORTARIA N.º 30.371, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE Licença Maternidade à servidora efetiva **LAIRA DELL OSBEL**.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora efetiva LAIRA DELL OSBEL, matrícula 15841, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SED, junto a EMEF Oscar Koefender, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 05 de setembro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de setembro de 2022.

Lajeado, 14 de setembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

sikb.

____/____/____

Publicado no DOE em:

Resp.: _____

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1652

PORTARIA N.º 30.372, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

DESIGNA os membros da Comissão de Ética.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal n.º 12.415/2021, que Instituiu o Código de Ética dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal e atendendo ao que consta no expediente n.º 23658/2019,

RESOLVE:

Designar os servidores, abaixo mencionados, para integrarem a Comissão de Ética, com competências e critérios relacionados no Decreto supracitado.

Membros:

PATRICIA CRISTINE SCHEIBEL, matrícula 7006	Diretora Geral - RPPS
EDERSON WINCK, matrícula 8544	Diretor Administrativo/Financeiro - RPPS
GISELE CRISTINA SOARES, matrícula 14508	Auxiliar de Administração
MARCOS NAHER, matrícula 6276	Agente Administrativo de Saúde
ANDRE ERICHSEN HEBERLE, matrícula 1319	Fiscal Fazendário

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de setembro 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

Publicado no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1652

PORTARIA N.º 30.374, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

AUTORIZA o retorno às atividades da servidora estável **EVANIR FATIMA DA CRUZ**.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o § 3º do artigo 158 da Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo ao que consta no expediente n.º 24206/2022, e,

CONSIDERANDO a solicitação de retorno às atividades, da servidora abaixo nominada, após afastamento por motivo de licença para tratar de interesse particular, conforme portaria n.º 30.278, de 19 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Autorizar o retorno às atividades da servidora estável EVANIR FATIMA DA CRUZ, matrícula 230, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, a partir de 14 de setembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de setembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

em: _____

Resp.: _____

Publicado no DOE

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1652

PORTARIA N.º 30.375, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

NOMEIA membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e **REVOGA** as portarias n.º 26.444/2019, n.º 26.448/2019, n.º 27.512/2021, n.º 30.131/2022, n.º 30.132/2022, n.º 30.133/2022 e n.º 30.134/2022.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal n.º 10.236/2017 e suas alterações, atendendo ao que consta no expediente n.º 23393/2022,

RESOLVE:

Nomear os servidores, abaixo mencionados, para integrarem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, que deverá monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil - OSC.

Titulares:

ADEMIR IVAN APPELT, matrícula 6658 (PROCURADORIA)

PATRICIA ALVES, matrícula 7512 (SEPLAN)

SIMONE DANIELI, matrícula 6499 (SEFA/CONTADORIA)

Suplentes:

DEBORA DE ALMEIDA FERRARI, matrícula 15738 (SEAD/RH)

MARIZETE REJANE DE OLIVEIRA, matrícula 15428 (PROCURADORIA)

Revogar a portaria n.º 26.444, de 26 de julho de 2019, n.º 26.448, de 29 de julho de 2019, n.º 27.512, de 11 de janeiro de 2021, n.º 30.131, de 21 de julho de 2022, n.º 30.132, de 21 de julho de 2022, n.º 30.133, de 21 de julho de 2022 e n.º 30.134, de 21 de julho de 2022.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de setembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

em: _____

Publicado no DOE

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1652

PORTARIA N.º 30.379, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata **VICTORIA HENZ KEIDANN**.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 30.323/2022, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata até o término do prazo previsto para posse no cargo,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata VICTORIA HENZ KEIDANN, efetuada pela portaria n.º 30.323, de 31 de agosto de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 63º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 617-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de setembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

Publicado no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1652

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 658-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 12.511/2022 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 5689/2022, e

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora efetiva Lara Palma Elsing;

CONSIDERANDO que a candidata Graciele Elise Muller não tomou posse no cargo;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 21 de setembro de 2022, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Arquiteto.

Arquiteto

ELISA CECCAGNO TROIAN – 5º Lugar

Lajeado, 16 de setembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
Sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1652

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 659-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 18126/2022 e autorização na Lei nº 11.379, de 23/05/2022, e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora efetiva Nicole Battisti Bozzetto e o não comparecimento da candidata Simone Barros Bortolini no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada, que optou por seu reposicionamento para o final da lista de classificação, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 21 de setembro de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 064-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 150-02/2022.

Monitor de Creche

ANGEL EDUARDA DE CASTRO STEINCK – Classificação 156º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 064-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 16 de setembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1652

EDITAL Nº 660-02/2022, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

CONVIDA candidatos e demais interessados para ato público de sorteio para fins de classificação no PSS para contratação temporária na função que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

CONVIDA os candidatos que tiveram suas notas empatadas e demais interessados a comparecerem no dia 19 de setembro de 2022, às 10h, tendo por local o Salão de Eventos do Prédio Administrativo da Prefeitura, 2º andar, ao ato público de sorteio para fins de classificação no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de PROFESSOR DE ANOS FINAIS - HISTÓRIA, edital de abertura nº 585-02/2022, conforme anexo único.

Lajeado, 16 de setembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

... Continuação Edital nº 660-02/2022 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1652

ANEXO ÚNICO

Disputando a Classificação: 9º e 10º LUGAR

Nome	Nota
CAROLINE HORN	121
CAMILA BARBOSA	121

Disputando a Classificação: 19º e 20º LUGAR

Nome	Nota
SIRLENE CRISTINA HAMMES	062
KARINA MEYER BRAUN	062

Disputando a Classificação: 21º e 22º LUGAR

Nome	Nota
BRUNO MALLMANN CAVALHEIRO	060
GIAN BORGES NUNES	060

Disputando a Classificação: 25º e 26º LUGAR

Nome	Nota
EDUARDO SCHENATTO ANDRADE	040
CAMILA INACIA DOS SANTOS	040

Disputando a Classificação: 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º e 41º LUGAR

Nome	Nota
CARLOS AUGUSTO WEIZENMANN	000
LAURA KUNRATH	000
JESSICA KOLTZ DE OLIVEIRA	000
HENRIQUE ARTHUR LOPES	000
JEFERSON HENRIQUE RODRIGUES	000
ELIANE BEATRIZ DA SILVA	000
CINTIA TERESINHA GOMES	000
LUCAS BECKER DELWING	000
CRISTIANA PAULA RIVER	000
RENATO DE BRITTO JUNIOR	000

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1652

EDITAL Nº 661-02/2022 CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoca a população e demais interessados para comparecer à Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, convoca a população e os demais interessados para, no dia 26 de setembro de 2022, às 9 horas, acompanhar a AUDIÊNCIA PÚBLICA para a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais referentes ao 2º Quadrimestre de 2022.

A audiência pública em questão se dará de forma híbrida, podendo ser acompanhada presencialmente no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Lajeado, na Av. Benjamin Constant, 670 – 3º andar, ou de forma virtual através de transmissão realizada via redes sociais do Poder Legislativo Municipal.

Lajeado, 16 de setembro de 2022.

Marcelo Caumo
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

ERRATA DA ATA Nº 02/2022 – REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESTUDO E ORGANIZAÇÃO DO EDITAL 02/2022

Onde se lê:

Retorno dos apontamentos dos projetos das entidades: APAE, FUNDEF, Associação Esportiva Mineiro Futebol Clube, SAIDAN, Associação Lajeado de Esportes ALE, as entidades Clube Atlético Ubiraja e ADEFIL, manifestarem formalmente a desistência de participação no Edital de Chamamento Público nº 01/2022. Os projetos foram adequados e aprovados pela comissão.

Leia-se:

Retorno dos apontamentos dos projetos das entidades: APAE, FUNDEF, Associação Esportiva Mineiro Futebol Clube, SAIDAN, Associação Lajeado de Esportes ALE, as entidades Clube Atlético Ubiraja e ADEFIL, manifestarem formalmente a desistência de participação no Edital de Chamamento Público nº 01/2022. Foram aprovados pela comissão os seguintes projetos: APAE, FUNDEF, SLAN – Centro Lenira Maria Muller Klein, SLAN – Centro Nora Oderich, SLAN – Centro Pedro Albino Müller, Trezentos de Gidion, Associação Esportiva Mineiro Futebol Clube, SAIDAN, Associação Lajeado de Esportes ALE, CRAS – Espaço da Cidadania, CAPSi.

SIMONE DULLIUS
Presidente do COMDICA

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 02/2022 – REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESTUDO E ORGANIZAÇÃO DO EDITAL 02/2022

Onde se lê:

- Aprovar os projetos das seguintes entidades: APAE, FUNDEF, Associação Esportiva Mineiro Futebol Clube, SAIDAN, Associação Lajeado de Esportes ALE. As entidades Clube Atlético Ubiraja e ADEFIL, manifestarem formalmente a desistência de participação no Edital.

Leia-se:

- Aprovar os projetos das seguintes entidades: APAE, FUNDEF, SLAN – Centro Lenira Maria Muller Klein, SLAN – Centro Nora Oderich, SLAN – Centro Pedro Albino Müller, Trezentos de Gidion, Associação Esportiva Mineiro Futebol Clube, SAIDAN, Associação Lajeado de Esportes ALE, CRAS – Espaço da Cidadania, CAPSi. As entidades Clube Atlético Ubiraja e ADEFIL, manifestarem formalmente a desistência de participação no Edital.

SIMONE DULLIUS
Presidente do COMDICA